



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N.º 1.141 de 17 de janeiro de 2023

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA E PROTEÇÃO
SOCIAL QUE ESPECÍFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

I - Secretaria Municipal de Saúde:

EDVANIA PEREIRA - Titular

NARA RÚBIA DE SOUZA MOTA – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação:

LUCÉLIA ROSA DE JESUS - Titular

VIVIANE MOURA- Suplente

III - Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA - Titular

BRUNNA TAVARES SOUSA GONDIM – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:

LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA - Titular

CHARLON DE OLIVEIRA ARRAIS ALVES– Suplente

V – Secretaria Municipal de Finanças:

JUSCIMARA DIAS PEREIRA PIRES - Titular

DARLIANE APARECIDA DOS SANTOS – Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria — BEROKAN:
MARLETE ALVES DA SILVA – Titular
EDILENE PESSOA - Suplente

II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará –
SINTEPP:
ALICE SILVA - Titular
IOLANDA MARIA DA SILVA - Suplente

III - Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:
DALVINA BATISTA DE SOUSA – Titular
ROSA ALVES DA SILVA – Suplente

IV- Associação de Arte e Cultura de Rio Maria - ACARM:
MARAICA GOMES DOS SANTOS - Titular
JAEL SAMPAIO MOTA - Suplente

V - Associação de Mulheres de Rio Maria:
LUCIENE ADRIANO – Titular
LENIR NOLETO SILVA – Suplente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

*Publicado na FAMEP em 25/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: F4A623F1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011*